

São Paulo, 26 de março de 2026.

## **PREGÃO ELETRÔNICO - PEE 2026000021**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SUPORTE E ATUALIZAÇÕES PARA A SOLUÇÃO QLIK SENSE, QUE APOIA O SENAC EM SOLUÇÕES DE BUSINESS INTELLIGENCE, DE FORMA A ATENDER O SENAC EM EVENTUAIS CHAMADOS DIANTE DE NECESSIDADES EM SUA UTILIZAÇÃO E GARANTIR A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DA SOLUÇÃO NA VERSÃO ATUAL OFERECIDA AO MERCADO".**

### **CARTA DE ESCLARECIMENTO II**

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os interessados:

1 - Prezada Comissão Permanente de Licitação, Conforme itens 7.1.1 a 7.1.3 do Edital, as Licitantes devem cadastrar suas propostas de preço no sistema até 01/04/2026 às 09h45. Ocorre que o sistema não permite salvar o valor da proposta inicial sem que seja anexado um documento de Proposta Comercial, o que configura uma divergência entre o sistema e o Edital, já que, conforme confirmado pela própria Comissão na Carta de Esclarecimento I, documentos com identificação da Licitante não devem ser enviados nesta fase (item 7.1.4).

Solicitamos orientação objetiva: qual documento, sem identificação, deve ser anexado para viabilizar o cadastramento? Caso não haja documento aplicável, solicitamos que o campo de anexo seja tornado facultativo, de modo a compatibilizar o sistema com as regras do Edital.

**Resposta:** Conforme informado em Carta de Esclarecimento I, "Em atendimento à solicitação de esclarecimentos apresentada, informamos que o documento a ser inserido nesta fase inicial do certame não deverá conter qualquer identificação da licitante, em estrita observância ao disposto no item 7.1.4 do Edital, o qual estabelece que, "em nenhuma hipótese será admitida a identificação da licitante, sob pena de desclassificação".

Ressaltamos, ainda, que os documentos eventualmente anexados pelas empresas não são acessados ou analisados pelo Senac antes do encerramento da fase de lances, preservando-se, assim, o sigilo das propostas e a isonomia entre os participantes.

Dessa forma, conforme previsto no item 9.3.19 do Edital, encerrada a fase de lances e após a negociação, se houver, o Pregoeiro solicitará à empresa classificada em primeiro lugar o envio da Proposta Comercial atualizada pelo Portal de Compras e Contratações do Senac São Paulo: <https://egov.paradigmabs.com.br/senacsp>, que deverá ser encaminhada no prazo por ele estabelecido, contendo o carimbo do CNPJ, nome e CPF do representante e sua assinatura, para análise e aprovação.", **o**

**documento de "Proposta Comercial Inicial" deverá ser inserido na plataforma do pregão eletrônico "sem identificação da empresa".**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**